

LEI Nº 187/2001

Súmula: Cria o cargo de técnico florestal e altera o Anexo I da Lei Municipal nº 098/98.

A Câmara Municipal de Carambeí, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 098/98, transformando-se o cargo de técnico em agropecuária pertencente ao grupo ocupacional Operacional, no cargo de técnico florestal conforme abaixo:

Grupo Ocupacional - OPERACIONAL

denominação/classe nível/classe	vagas	jornada	
Técnico florestal I	01	40 horas	G

Acesso:

Técnico florestal I	G	Técnico florestal II
Técnico florestal II	H	Técnico florestal III
Técnico florestal III	I	sem acesso

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2001.

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal